

● PORTARIA Nº1.083/2022-GAB/SIND.**Belém, 11 de outubro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1267043 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Coordenador Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1 e EDUARDO DAVID SVELARINHO PANTOJA, Mat. nº 5901035-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

● PORTARIA Nº 1.084/2022-GAB/PAD**Belém, 11 de outubro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 526/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE edição nº 33.521 de 20/11/2017;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 577/2022 exarado pela Procuradora do Estado - PGE/PA;

CONSIDERANDO a Decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 526/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE edição nº 33.521 de 20/11/2017, a partir do Termo de Ultimação e não Indiciação (fl. 254 dos autos físicos);

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente ao Termo de Ultimação e não Indiciação (fl. 254 dos autos físicos);

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4 e GEORGINA SARMAHNO SIQUEIRA, matrícula nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira;

IV – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

● REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

● PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 1.085/2022-GAB/PADS**Belém, 11 de outubro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 816/2022-GAB/PAD de 18 de agosto de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.082 de 19/08/2022;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/30019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural 816/2022-GAB/PADS de 18 de agosto de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.082 de 19/08/2022;

II – ENCAMINHAR os autos ao Núcleo de Prevenção - NP/OUVIS/SEDUC, para as providências necessárias;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-1

Ouvidor/SEDUC

● PORTARIA Nº 1.086/2022-GAB/PAD**Belém, 11 de outubro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº 68/2021-GAB/SIND, de 19/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.466 de 20/01/2021, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2022/508158 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora R.N.S., matrícula nº 5479282-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, II, IV e VI c/c 178, XI, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1, MÁRCIA ERCÍLIA LOURINHO LOPES, matrícula nº 57188432-2 e ROBERTO ANÍZIO DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5902612-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

● REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

● PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 1.087/2022-GAB/PAD**Belém, 11 de outubro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 641/2022-GAB/PAD de 09 de junho de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.006 de 13/06/2022;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/625131 e 2022/625365;

CONSIDERANDO os termos das Manifestações Jurídicas nº 793/2022 e 817/2022 exaradas pelo Consultor Jurídico do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO que são servidores distintos e eventual apuração dos dois fatos no mesmo processo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o sigilo processual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural 641/2022-GAB/PAD de 09 de junho de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.006 de 13/06/2022, para que sejam apurados em autos apartados as denúncias descritas ao longo dos Processos Administrativos Eletrônicos supracitados;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-1

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 863870**ERRATA****ERRATA ao Protocolo: 853089**

Contrato de Aquisição nº 183/2022– SEDUC/ ASSOCIAÇÃO DE PROD. E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA GLEBA GUAJARÁ (APHA)

Onde se Lê

Item 03 - Código 01872-6

Item 12 - Código 010236-9 (limão)

Leia-se:

Item 03 - Código 018721-6 (Alface Lisa)

Item 12 - Código 010482-5 (farinha de tapioca)

Publicado no DOE de nº 35.115 em 15/09/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 863394**ERRATA ao Protocolo: 853043**

Contrato de Aquisição nº 179/2022– SEDUC/ CENTRAL DE EXTRATIVISTAS E AGRICULTORES DAS REGIÕES METROPOLITANA, MARAJÓ E NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ

Onde se Lê

Item 03 - Código 01872-6

Leia-se:

Item 03 - Código 018721-6 (Alface Lisa)

Publicado no DOE de nº 35.115 em 15/09/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 863530